



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 47 - Nº 037

BAYEUX, 19 DE MARÇO DE 2026

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0231/2026

Bayeux-PB, 19 de março de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA CLARA SILVA GURGEL** para exercer o cargo de **PROFESSOR A2**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público para provimento de cargos efetivos regido pelo Edital nº 001/2021, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação que rege o certame.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0232/2026

Bayeux-PB, 19 de março de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIÊGO DA SILVA JACINTO** para exercer o cargo de **PROFESSOR A2**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público para provimento de cargos efetivos regido pelo Edital nº 001/2021, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação que rege o certame.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0233/2026

Bayeux-PB, 19 de março de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NAHILA DE SOUSA GUIMARÃES** para exercer o cargo de **PROFESSOR A2**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público para provimento de cargos efetivos regido pelo Edital nº 001/2021, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação que rege o certame.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0234/2026

Bayeux-PB, 19 de março de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THAYNÁ ANTÔNIA GIRÃO DA SILVA** para exercer o cargo de **PROFESSOR A2**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público para provimento de cargos efetivos regido pelo Edital nº 001/2021, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação que rege o certame.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0235/2026

Bayeux-PB, 19 de março de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IANY ELIZABETH DA COSTA para exercer o cargo de **PROFESSOR A2**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público para provimento de cargos efetivos regido pelo Edital nº 001/2021, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edibilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação que rege o certame.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0236/2026

Bayeux-PB, 19 de março de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEFFERSON FONSECA DE ANDRADE para exercer o cargo de **PROFESSOR A - ARTES**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público para provimento de cargos efetivos regido pelo Edital nº 001/2021, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edibilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação que rege o certame.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0237/2026

Bayeux-PB, 19 de março de 2026

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pelo art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertencentes ao funcionalismo público municipal desta cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOELMA DE OLIVEIRA FERREIRA para exercer o cargo de **PROFESSOR A – LÍNGUA PORTUGUESA**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público para provimento de cargos efetivos regido pelo Edital nº 001/2021, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete a edibilidade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação que rege o certame.

Parágrafo único. Em havendo prova de que foram omitidas informações exigidas pela legislação, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria n.º 001/2026 - CORREGEDORIA

Bayeux, 18 de março de 2026.

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 27, 91, V e 105 da Lei Complementar n.º 04/2018 e arts. 22, parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 22/2019, bem como art. 13, I da Lei Federal n.º 13.022/2014;

Considerando o que preceitua o Decreto Municipal n.º 028/2019, o qual instituiu o Código de Ética da Guarda Civil Municipal de Bayeux;

Considerando o Memorando n.º 068/2025/SMS/PS/GS/PMB, de 07 de dezembro de 2025, da Secretaria de Segurança Municipal;

Considerando o processo judicial n.º 0804316-36.2025.8.15.0751 (segredo de justiça) em desfavor do servidor GCM 2º Inspetor Kléber Renato Barbosa Medeiros;

Considerando as medidas restritivas adotadas pela justiça em desfavor do citado servidor, dentre elas o recolhimento de armamento pessoal bem como proibição de portar arma de fogo institucional;

Considerando ofício n.º 27/2026/DELEARM/DREX/SR/PE/PB, datado eletronicamente de 13 de fevereiro de 2026, tendo como Assunto: "COMUNICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DE POSSE DE ARMA DE FOGO" o servidor GCM 2º Inspetor Kléber Renato Barbosa Medeiros, alegando, dentre outras coisas, a "perda de idoneidade decorrente de inquéritos policiais instaurados por violência doméstica (Lei Maria da Penha), porte ilegal de arma de fogo, tráfico de drogas por comercialização de anabolizantes sem autorização, e vias de fato:"

Considerando também, o Mandado de Prisão Preventiva n.º 0804316-36.2025.8.15.0751.01.0001-06, expedido em 24 de fevereiro de 2026, em desfavor do servidor GCM 2º Inspetor Kléber Renato Barbosa Medeiros.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **COMISSÃO DISCIPLINAR DE INQUÉRITOS - CDI**, com a finalidade de instaurar o devido Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visando averiguar as circunstâncias que deram motivos à prisão preventiva, ocorrida na data de 26 de fevereiro de 2026, do servidor **GCM 2º Inspetor KLÉBER RENATO BARBOSA MEDEIROS, MATR. n.º 8596-1**, através do Mandado de Prisão Preventiva n.º 0804316-36.2025.8.15.0751.01.0001-06, fundamentada no art. 24-A da Lei n.º 11.340/2026 (Lei Maria da Penha), bem como nos arts. 312 e 313, III, do Código de Processo Penal, identificando, ainda, se há correlação entre o crime cometido com o episódio da retira do armamento pessoal do citado servidor do Setor de Armaria da Guarda Civil Municipal de Bayeux, ocorrido na data de 04 de dezembro de 2025, e os dispositivos que disciplinam a Guarda Civil Municipal de Bayeux, no que tangem à ética, ao decoro e aos deveres funcionais, insculpidos na Lei Complementar Municipal n.º 04/2019 (arts. 65 e 66), e nos art. 16 e 17 do Decreto Municipal n.º 028/2019, bem como apurar indícios de transgressões disciplinares contidas no art. 19, §3º, XVII e XXXI, do mesmo Decreto Municipal (Código de Ética).

Parágrafo único. Como medida cautelar, fica o servidor afastado do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo haver prorrogação por igual período, conforme prevê o art. 22, parágrafo único do Decreto Municipal nº 22/2019.

Art. 2º O prazo para conclusão do procedimento é o estipulado no art. 29 do Decreto Municipal n.º 22/2019, isto é, 60 (trinta) dias, sendo admitida a sua prorrogação por igual prazo.

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



RICARDO TAVARES DE MELO TOSCANO DE BRITO
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Bayeux
Matrícula 2107523

Rua Francisco de Almeida, 11, 1º andar, Bairro do Sesi, CEP: 58.111-350, Bayeux/PB – e-mail: corregedorgcm@bayeux.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS, DESTINADOS À PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CORRIDA DE RUA EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026 –PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2026 –PMBEX

VIGÊNCIA: DE 19/03/2026 A 31/12/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA
CONTRATADA: 54.455.307 MATEUS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA – CNPJ: 54.455.307/0001-06

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.690,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2026 – SMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026 – SMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2026 – SMS-PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da(s) empresa(s): SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 42.867.490/0001-78, no valor global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS E GARRAFAS, DESTINADAS À MONTAGEM DE KITS A SEREM UTILIZADOS NA CORRIDA DE RUA EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX – PB. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 19 de março de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS E GARRAFAS, DESTINADAS À MONTAGEM DE KITS A SEREM UTILIZADOS NA CORRIDA DE RUA EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX – PB.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2026 – SMS-PMBEX

VIGÊNCIA: 19/03/2026 A 31/12/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 42.867.490/0001-78

VALOR: R\$ 18.500,00 (DEZOITO MILE QUINHENTOS REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
E DIVERSIDADE HUMANA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2026 – PMBEX**

A Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Diversidade Humana, ordenadora de despesa do Município de Bayeux-Pb, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026 – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2026 – PMBEX, embasado no Termo de Referência e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa 54.455.307 MATEUS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA – CNPJ: 54.455.307/0001-06, no valor estimado de R\$ 19.690,00 (dezenove mil seiscientos e noventa reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS, DESTINADOS À PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA CORRIDA DE RUA EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux/PB, 19 de março de 2026.

DANIELA DANTAS DA COSTA
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E
DIVERSIDADE HUMANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO E INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS, PAINÉIS DE ALARME, KIT CENTRAL SEMI AUTOMÁTICO, PAINEL DE VACUO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO DE BAYEUX.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026 – SMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2026 – SMS-PMBEX
VIGÊNCIA: 19/03/2026 A 19/06/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: FAS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 51.427.806/0001-00
VALOR: R\$ 358.999,64 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 00038/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00085/2026 – SMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e a empresa FAS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 51.427.806/0001-00, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO E INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS, PAINÉIS DE ALARME, KIT CENTRAL SEMI AUTOMÁTICO, PAINEL DE VACUO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO DE BAYEUX, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Mara Fernanda Barros Pereira	2107898
Fiscal do Contrato	Renata da Silva Soares	4007480

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 19 de março de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETA DA SECRETÁRIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO DE ADESAO Nº 00003/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00034/2026 – PMBEX**

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através do Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA o PROCEDIMENTO DE ADESAO Nº 00003/2026 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO 00034/2026 – PMBEX, referente a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2025, que tem por órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E APOIO TÉCNICO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da empresa FABIO FREIRE COUTINHO - CNPJ: 26.844.949/0001-61, pelo valor total estimado de R\$ 3.998.033,25, para a contratação em referência. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 17 de Março de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2026 – SMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E APOIO TÉCNICO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BAYEUX-PB

PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00003/2026 - SMS – PMBEX E PROCESSO ADMINISTRATIVO 00034/2026 - SMS – PMBEX,

VIGÊNCIA: DE 19 DE MARÇO DE 2026 A 19 DE MARÇO DE 2027.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: FABIO FREIRE COUTINHO - CNPJ: 26.844.949/0001-61

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.998.033,25.

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 00037/2026 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00084/2026 - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB, e a empresa FABIO FREIRE COUTINHO - CNPJ: 26.844.949/0001-61, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E APOIO TÉCNICO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Estefânia Porto de Araújo Cavalcante
Fiscal Técnico	Victor Gomes Da Silva Bezerra

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 19 de Março de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00092/2024 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A - INTEGRA PARAIBA - CRECHE DO BARALHO - PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATADA: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX ADITIVO DE VALOR

O VALOR CONTRATO SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 33.391,83 PASSANDO O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DE R\$ 1.343.509,57 PARA R\$ 1.376.901,40, PELA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ORA CONTRATADO.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00177/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS À PREFEITURA DE BAYEUX, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E À SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX - SEMOBY.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00033/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: ADELIO CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 57.995.496/0001-06

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

VIGÊNCIA: 03/01/2026 A 03/07/2026.

DOS VALORES. O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL PERMANECE INALTERADO.

AVISO

DANIEL DE SOUSA LIMA, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Operação, para Planalto Auto Diesel Ltda, situado na Avenida Francisco Marques da Fonseca, 206, Alto da Boa Vista, Bayeux, PB.